



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XII

Nº 1188

Publicação Semanal

Terça-feira, 5 de janeiro de 2010

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1022 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 2106/09 - CAAPSM, L,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR 13.193-8 José Carlos Marques
- II) CARGO/FUNÇÃO Agente de Gestão Pública/Serviço A05
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 1/1/60
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA: Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/01/2010
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 40, §§ 1º, I, 3º e 8º da Constituição Federal, e art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004 e art. 23, 24 e 48 da Lei Municipal nº 5.268/1992.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1º de dezembro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denio Ballarotti - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 1040 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado 1937/2009 - CAAPSM, L,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDORA 12.503-2 AMELIA SATI ISII
- II) CARGO/FUNÇÃO Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 09/ II / 95
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA: Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/01/2010
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de dezembro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denio Ballarotti - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 1077 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 2224/2009 - CAAPSM, L,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo

único deste Decreto:

- I) SERVIDOR 12052-9 FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
- II) CARGO/FUNÇÃO Promotor Plantonista de Saúde Pública / Serviço de Medicina em Pediatria – Plantonista
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 10 / I / 5
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA: Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/01/2010
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de dezembro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denio Ballarotti - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 1092 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 2191/2009 – CAAPSML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDORA 31.449-8 Maria Aparecida Fernandes
- II) CARGO/FUNÇÃO Professor/Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 13/ III /128
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA: Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/02/2010
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de dezembro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denio Ballarotti - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 1093 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 2202/2009 CAAPSML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDORA 15.264-1 Ingrid Lidia Buttner
- II) CARGO/FUNÇÃO Técnico de Gestão Pública/Assistência de Gestão
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 5/II/25
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA: Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/01/2010 VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 40, §1º, III, a e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, e art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de dezembro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denio Ballarotti - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 1134 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando trânsito em julgado em Ação Ordinária nº 942/07 - 4ª Vara Cível de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NA REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 314080 – Dayse Teresinha Genta Cordioli
- B) TABELA/ REF./NÍVEL: 13 II 127
- C) CARGO/CLASSE: Professor - A
- D) FUNÇÃO: PROA01 - Docência Séries Inicias Ens. Fundamental
- E) TABELA/NÍVEL ADAP.: 73 / JO
- F) DATA VIGÊNCIA: 01/01/2005
- G) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de dezembro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário Municipal de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/09 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA- CODEL, no uso de suas atribuições legais, e a vista do Decreto nº541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 22 de dezembro de 2009 para responder pelo cargo de Assessor Executivo I – SÍMBOLO CCO1 do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL:

ALYSSON TOBIAS DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2009. Homero Barbosa Neto – Prefeito Municipal, Kentaro Takahara - Diretor Presidente.



PORTARIA Nº 30/09 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA- CODEL, no uso de suas atribuições legais, e a vista do Decreto nº541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 22 de dezembro de 2009 para responder pelo cargo de Assessor Executivo I – SÍMBOLO CCO1 do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL:

MARISOL DE OLIVEIRA CHIESA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito Municipal, Kentaro Takahara - Diretor Presidente.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-17/2009 – Contratação de pessoa jurídica para realização de oficinas culturais destinadas a crianças e adolescentes do Programa Atitude, conforme Convênio nº 25/2008. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP – 242/2009 – Registro de preços para a eventual prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina. O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 5 de janeiro de 2010. Margareth Socorro de Oliveira - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DGLC-70/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/ DGLC-917/2007

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/DGLC-261/2007.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.
OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual até 31/05/2010, ou até que se conclua novo Processo Administrativo Licitatório, sendo o que ocorrer primeiro.
DATA: 8 de dezembro de 2009.



DISPENSA Nº DP/SMGP-593/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/ SMGP-1332/2009. Art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Doação do lote nº 104, I, A – 1, da Gleba Cambé, contendo 24.579,21 m², para a empresa FAST GONDOLAS EQUIPAMENTOS LTDA.
DONATÁRIA: Fast Gôndolas Equipamentos Ltda.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: As obras concluídas no prazo de 07 (sete) meses, contados da data da publicação da Lei de doação, sob pena de reversão do imóvel ao domínio da CODEL, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 06/08
PROMIC: 09-176
CONVENIENTE: Maria Fernanda Vilela de Magalhães

CPF: 632.274.369-49
 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para realização do Projeto Cultural Foto Link
 VIGÊNCIA: até 31 de Julho de 2010

RG: 14.608.500 SSP-SP
 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para realização do Projeto Cultural Vila Aluá - Espaço Afro-Brasileiro de Cultura e Arte
 VIGÊNCIA: até 28 de Fevereiro de 2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 007/08
 PROMIC: 09-180
 CONVENIENTE: Aluá - Organização para o Desenvolvimento da Cultura, Arte e História Afrobrasileira e Africana
 CNPJ: 08.448.728/0001-92
 Endereço: Rua Araguaia, 927 Londrina-PR
 Dirigente: Mário Sérgio Mantovani
 CPF: 085.851.258-02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 006/08
 PROMIC: 09-169
 CONVENIENTE: Nádia Borges Lima
 CPF: 034.079.039-36
 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para realização do Projeto Cultural VI Mostra Nacional de Teatro do Oprimido
 VIGÊNCIA: até 31 de Março de 2010

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO COM GRAFICA TAMOYO LTDA LICITAÇÃO Nº13/2009

CONTRATADA: GRAFICA TAMOYO LTDA
 OBJETO: prestação de serviços gráficos
 DOTAÇÃO: 3.3.90.39.63.00 – Serviços graficos e editoriais
 DATA: 22.12.2009
 VIGÊNCIA: 31.12.2010
 ASSINATURA: José Roque Neto e Hélio Lino Mariano

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.63.00 – serviços graficos e editoriais
 DATA: 14.12.2009
 VIGÊNCIA: 31.12.2010
 ASSINATURA: José Roque Neto e Eliel Tobias de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO COM B.S.VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA TOMADA DE PREÇOS 3/2009

CONTRATADA: B.S.VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
 OBJETO: serviços de vigilância
 DOTAÇÃO: 3.3.90.37.03.00.– Locação de mão de obra de vigilancia ostensiva
 VALOR: R\$18.420,00
 DATA: 18.12.2009
 VIGÊNCIA: 31.12.2010
 ASSINATURA: José Roque Neto e Edson Martins Sampaio.

EXTRATO DE CONTRATO COM FORPRINT FORMULARIOS LTDA CONVITE Nº13/2009

CONTRATADA: FORPRINT FORMULARIOS LTDA.
 OBJETO: serviços gráficos

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Jair Gravena
 Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Camilla Balsani / Débora Torri Albarello - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda./REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br